

## A formação do tradutor e intérprete da Língua de Sinais/Língua Portuguesa em um curso de extensão

### RESUMO

**Marta Rejane Proença Filietaz**  
martafilietaz@hotmail.com  
<http://orcid.org/0000-0001-6718-5677>  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, Brasil.

**Rosilene Lima da Silva**  
rosilene3981@gmail.com  
<http://orcid.org/0000-0003-1989-0587>  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, São Luís, Maranhão, Brasil.

Esta pesquisa tem como objetivo analisar a percepção dos estudantes de um curso de formação continuada ofertado por meio de extensão universitária sobre Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa (TILS). A metodologia escolhida para a realização deste estudo buscou os pressupostos teóricos pautados na pesquisa com abordagem qualitativa, baseado em um estudo de caso. Como instrumento foi aplicado um questionário, onde levantou-se a percepção do TILS sobre o curso de extensão. As perguntas do questionário semiestruturado foram formuladas em dois blocos: a primeira parte enfocou a obtenção de dados do perfil dos sujeitos envolvidos e a segunda parte das perguntas foi relativa à qualidade das doze (12) oficinas do curso ofertadas pela universidade pública. Os resultados demonstram que os TILS participantes da pesquisa, consideram que o curso contribuiu significativamente para sua formação e apontam para a urgência de estruturar a formação profissional em nível superior.

**PALAVRAS-CHAVE:** Formação. Tradutor e intérprete da Língua de Sinais/Língua Portuguesa. Curso de extensão.

## INTRODUÇÃO

A complexidade que a educação emerge, proveniente de um sistema de produção globalizado, que usa as altas tecnologias sem restrições, evidencia a existência de elementos disjuntores entre a escola e a sociedade, principalmente, quando o Estado se utiliza das políticas públicas para impor a democratização do ensino pensando em uma formação de sujeitos emancipados.

As políticas públicas, fundamentadas nas premissas da Declaração de Salamanca, de 1994, deliberam a adoção de processos que considera todas as pessoas com direito e acesso a uma educação de qualidade, independentes das condições que se apresentem, tais como: condição socioeconômica, cor, raça, etnia, gênero, orientação sexual, (BRASIL, 1994). Enfim, propõem a inclusão escolar de alunos no sistema regular de ensino, que outrora estavam fora do contexto educacional formal.

Ressaltamos que a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n.º 9.394 de 1996, preconizam a educação equitativa, inclusive para os alunos que apresentam necessidade educacional especial (NEE), sobretudo, com deficiências.

Neste sentido, a educação inclusiva é afirmada por Rodrigues (2006, p.300), como um sistema que assegura o acesso e permanência de todos os alunos na escola. Para Oliveira (2009), a educação inclusiva constitui a aceção integrada à questão da diversidade cultural e à heterogeneidade dos alunos nas salas de aulas contemporâneas.

Podemos pressupor que muito além de diretrizes, a inclusão escolar pressupõe as inserções de novos aportes teóricos, metodológicos e, principalmente, a identificação dos novos personagens educacionais, nas quais, no momento de transição não há coadjuvantes, somente protagonistas.

Neste sentido, pessoas surdas, que constituem um grupo de minoria linguística, passaram a reivindicar a expressão em sua língua natural, a Língua de Sinais, paralelo aos movimentos de inclusão escolar. Os movimentos surdos ganham notoriedade e resultam no direito da utilização da Língua de Sinais: Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (LACERDA; GURGEL, 2011).

Em relação ao tempo histórico, o direito de comunicar e de aprender por meio da Língua de Sinais é recente para os surdos. Assim, somente em 2002, a Lei n.º 10.436 determina que a Língua Brasileira de Sinais – a Libras – é uma língua que possui “sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos oriundos da comunidade surda do Brasil” (BRASIL, 2002, s/p). Logo após, a Libras passa a representar a língua oficial dos surdos, legitimada pelo Decreto Federal n.º 5.626/2005.

Para o cumprimento destes direitos, as políticas educacionais preveem o apoio de recursos educacionais especializados. Tais recursos para os alunos surdos tem na figura dos Tradutores e Intérpretes em Língua de Sinais/Língua Portuguesa (compreendidos como TILS) um dos principais apoios educacionais especializados

que os possibilitam a ter acesso às informações acadêmicas em Libras em sala de aula com ouvintes.

Destacamos que o TILS é contemplado no Parecer n.º 17/2001 (BRASIL, 2001), especificado no Decreto Federal n.º 5.626/2005, como o profissional responsável em dar acesso aos conteúdos escolares e, como uma categoria profissional na Lei Federal n.º 12.319 de 2010.

Desse modo, as políticas educacionais, formuladas nos últimos dez anos, são indicativos favoráveis para a inclusão escolar dos alunos surdos, que é uma realidade viabilizada nas escolas. Todavia, o cotidiano revela que as ofertas de TILS não correspondem às demandas de alunos surdos incluídos nas escolas regulares.

Acerca do caráter de atender às especificações legais nos diferentes níveis e modalidades previstas sobre a atuação de TILS, as instituições de ensino contornam as carências destes, de formas funcionalistas e técnicas.

Sob esta óptica as universidades públicas e os órgãos autorizados ofertavam o exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa – o PROLIBRAS, quando na verdade deveriam seguir o instituído no art. 17 do Decreto 5626/2005, de que “[...] a formação do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa” (BRASIL, 2005, s/p).

Dentro desse contexto, com a intenção de compor indicativos sólidos resultantes de experiências vivenciados pelos TILS em um curso de extensão ofertado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), esta investigação aponta as condições de atuação, o processo de formação profissional e as perspectivas profissionais dos TILS, uma vez que estes profissionais já exercem esta função de forma, quase que, pragmática no país.

O propósito de debater a necessidade de formação profissional dos TILS para a ação educacional é de extrema importância, pois como afirma Alarcão (2003), a escola é uma comunidade de aprendizagem e um local de produção de conhecimento para a educação atual, delineada em práticas reflexivas.

Desse modo, no próximo tópico descrevemos sobre a metodologia utilizada na pesquisa, assim como especificaremos o planejamento e a organização do curso de extensão ofertado aos TILS da Rede pública do estado do Paraná.

## **METODOLOGIA**

A metodologia escolhida para a realização deste estudo buscou os pressupostos teóricos pautados na pesquisa com abordagem qualitativa, baseado em um estudo de caso. Como instrumento foi aplicado um questionário de Likert<sup>1</sup>, onde foi levantada a percepção dos TILS sobre o curso de extensão. As perguntas do questionário semiestruturado foram formuladas em dois blocos: a primeira parte enfocou a obtenção de dados de caráter identificatório dos sujeitos

envolvidos e a segunda parte das perguntas foram relativas à qualidade das doze (12) oficinas do curso ofertada pela universidade pública.

O curso de extensão foi destinado para os TILS que atuavam na Educação Básica da Rede Pública e foram ofertadas 20 vagas, sendo organizado em doze (12) oficinas denominadas:

1. Formalidade e Informalidade na Libras; 2. Estratégias de Interpretação Simultânea; 3. Competências Tradutórias; 4. Gêneros Textuais; 5. Expressões não manuais e uso dos espaços; 6. Estudos da Tradução e Interpretação; 7. Classificadores; 8. Gramática da Libras; 9. Concepção do sujeito Surdo; 10. Interpretação da Libras para o português; 11. Atribuições do Tradutor e Intérprete no Contexto Educacional; 12. Tendências pedagógicas para educação do Surdo.

Os encontros de formação eram realizados sempre às segundas-feiras no horário das 13h30 às 17h30, teve início em maio e conclusão em novembro de 2018, com carga horária total de 100 horas.

Neste contexto, o presente artigo tem como objetivo analisar a percepção dos estudantes do curso de extensão Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa em relação aos aspectos linguísticos, interculturais, teóricos e metodológicos da tradução e interpretação, assim como os aspectos didático-pedagógicos envolvidos na educação dos surdos.

## **A LÍNGUA DE SINAIS NO ENSINO SUPERIOR: ENCAMINHAMENTOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

No cenário de inovações solicitadas pelos direitos determinados às pessoas surdas, o Decreto Federal n.º 5626, de 2005 reúne a síntese da luta do povo surdo pelo direito de se expressarem na sua língua natural – Língua de Sinais: Libras – que exige adequações e readequações de natureza política, social e, principalmente, educacional.

Com o direito linguístico conquistado, a comunidade surda movimenta-se pela redução das desigualdades e ampliação de oportunidades sociais (FILIETAZ; SHIMAZAKI, 2013). As repercussões da conquista da Libras são processadas no Ensino Superior, que também recebeu prerrogativas inéditas, propostas pela Organização das Nações Unidas Para a Educação e Cultura (UNESCO), na Conferência Mundial sobre a Educação Superior, realizada em Paris, em 1998. A visão equânime relativa ao Ensino Superior, segundo Filietaz e Shimazaki (2013), potencializa-o como agente executor do papel social de processar a criação e a disseminação de novos conhecimentos devendo reconhecer a importância de viabilizar o acesso à comunicação para as pessoas surdas, assim como preconizado no Decreto Federal n.º 5626/2005.

A obrigatoriedade referida insere as universidades federais no papel de realizar aproximações educacionais inovadoras, assim, em seu artigo n.º 11 determina que no Ensino Superior devem ser realizados “[...] programas específicos para a criação de cursos de graduação: [...] de formação em Tradução

e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa” (BRASIL, 2005), legitimando o papel de produzir novos conhecimentos.

Os estudos de Freitas e Moreira (2011), constataam que é no Ensino Superior que as mudanças paradigmáticas em favor da inclusão escolar têm maior impacto, principalmente em relação à surdez, pois, assegura a inserção da disciplina de Libras nos cursos de licenciaturas e como disciplina optativa nas demais graduações.

Dentro desse contexto, cabe destacar que a Libras é uma língua capaz de propiciar a constituição dos surdos como sujeitos sociais e que permite o desenvolvimento dos aspectos sociais, cognitivos e culturais, e neste cenário, a atuação dos TILS deve ser vista como apoio linguístico nestes processos.

Todavia, na realidade das IES e das demais modalidades de ensino constataam a carência de ofertas de TILS habilitados e apontam a falta de diretrizes em ofertar as formações devidas, principalmente nas IES públicas.

### **CONCEITUANDO O PERFIL DO PROFISSIONAL TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA DE SINAIS/LÍNGUA PORTUGUESA**

O movimento mundial da comunidade surda pelo reconhecimento da língua de sinais como uma língua de fato, resultou em direitos explicitados nas políticas públicas para as garantias de acesso a ela enquanto direito social e linguístico, neste processo há necessidade de considerarmos os fatos históricos relevantes sobre TILS.

No Brasil, a interpretação iniciou na década de 1980, em ambientes religiosos e “[...] em 1988, realizou-se o I Encontro Nacional de Intérpretes de Língua de Sinais organizado pela FENEIS que propiciou, pela primeira vez, o intercâmbio entre alguns intérpretes do Brasil e a avaliação sobre a ética do profissional intérprete” (QUADROS, 2004, p. 14).

Na década de 1990, segundo Lacerda e Gurgel (2011, s/p), “[...] por iniciativa da Federação Nacional de Educação e Instrução dos Surdos (FENEIS), que observando a heterogeneidade de desempenho dos intérpretes, propuseram cursos de curta duração para formação.”

Nesta trajetória, no ano 2000, o Brasil disponibilizou a página dos intérpretes de língua de sinais [www.interpretels.hpg.com.br](http://www.interpretels.hpg.com.br), aberta aos intérpretes interessados.

As bases legais estabelecidas solenizam o TILS como profissional da inclusão escolar dos surdos, o Capítulo V do Decreto n.º 5.626/2005 descreve que a formação em nível médio se dará por meio de: cursos de educação profissional; cursos de extensão universitária; cursos de formação continuada promovidos por instituições de Ensino Superior e instituições credenciadas por secretarias de educação. Poderão ocorrer também por “[...] organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições oficializadas” (BRASIL, 2005).

Os cursos de especialização em nível de *Lato Sensu* em Educação Especial representam a formação que permite que os profissionais da área façam cursos de Libras para adquirir fluências e prestar o exame de proficiência em Libras, pois, somente o PROLIBRAS certifica a atuação destes profissionais.

Segundo Filietaz (2006), a lei abre concessões na falta de pessoas com a titulação exigida para o exercício da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa e, no caso das instituições federais de ensino, a inserção de profissionais ouvintes, de nível superior.

É importante ressaltar que a profissão de TILS foi oficializada por meio da Lei n.º 12.319, de 2011 e o Artigo 7º especifica que deve exercer sua profissão com rigor técnico, zelando pelos valores éticos a ela inerentes, pelo respeito à pessoa humana e à cultura do surdo. (FILIETAZ, 2016).

Segundo, Quadros (2004), o TILS tem o papel de interpretar a língua falada para a língua sinalizada e vice-versa observando os preceitos éticos como: Confiabilidade, imparcialidade, discrição, dentre outros.

A visão sobre a atuação do TILS representa um dado imprescindível para compor a avaliação processual da inclusão escolar dos surdos e de avaliarmos o papel institucional, desde a forma de ingresso dos surdos nas universidades por meio de concursos vestibulares, concursos para professores surdos e até nos meios de assegurar o processo de ensino e aprendizagem. (FILIETAZ, 2016).

Portanto, nos próximos parágrafos reunimos os pontos mais relevantes apontados pelos TILS sobre o processo de garantias legais, formação inicial e continuada, atuação e inserção profissional.

## **O DISCURSO DO PROFISSIONAL TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA DE SINAIS/LÍNGUA PORTUGUESA**

O público-alvo foi constituído de oito TILS que responderam ao questionário enviado online, todos atuam na Rede Estadual de Educação Básica.

As respostas apresentadas foram de que os TILS se encontram na faixa etária entre 27 a 47 anos; cinco são do sexo feminino e três masculino. Em relação à escolaridade, três TILS possuem curso superior, entre estes, um possui curso superior na área de Administração de Empresa, um possui formação na área de atuação em Letras Libras e outro é licenciado em Pedagogia e todos possuem formação como TILS e PROLIBRAS. Possuem experiências de atuação como TILS, entre oito a dezoito anos, o que revelam vivências e compreensão para a análise e compreensão do processo de inclusão.

Não diferente do que apontam Filietaz (2016), Lima (2006) e Lacerda (2002), os resultados reafirmam que apesar da profissão de TILS estar assegurado na legislação, na prática, a oferta não acompanha as demandas de profissionais capacitados, e as instituições escolares, sobretudo o Ensino Superior, acabam contratando TILS com certificação do exame nacional de proficiências em Libras (PROLIBRAS), sem a certificação específica na área e sem graduação superior.

Em relação à função dos TILS no contexto educacional, os três relatos abaixo resumem as reflexões dos demais.

TILS 1: [...] é de mediar e interagir na conversação entre professor e aluno surdo e aluno ouvinte que esse profissional deverá deixar claro para a comunidade escolar qual sua função em sala de aula (Sic).

TILS 2: A função do TILS vai muito além de interpretar ou traduzir durante a aula. O correto posicionamento e a postura do TILS irão influenciar diversas questões, inclusive o bom aproveitamento do curso pelo aluno. Cabe ao TILS orientar e esclarecer dúvidas do professor e dos alunos sobre a sua atuação, sobre a Libras e a surdez. Creio que deva ser um profissional ativo e participativo (Sic).

TILS 3: Mediar a comunicação entre alunos surdos e ouvintes em todo o contexto educacional (Sic).

As reflexões apontam para a consciência ética dos TILS construídas a partir do conhecimento prático que veicula à práxis num processo de “autodesenvolvimento” que permitiu a formação de uma identidade profissional (MIZUKAMI, 2007, p. 60), características comuns entre os TILS do estado do Paraná.

Em relação à qualificação, os participantes relataram que

TILS 4: A qualificação muitas vezes é insuficiente, pois o TILS tem que atuar em diferentes áreas e não domina todos os conteúdos acadêmicos e com isso fragiliza o processo de interpretação.

TILS 5: Hoje a qualificação é apenas linguística. Como o número de profissionais na área é baixo, percebo que, em alguns momentos, nem mesmo esta qualificação é exigida. São profissionais dedicados, esforçados e que buscam melhorar, porém com questões de postura ética e profissional que mereciam ser trabalhadas.

TILS 6: Pelo que tenho visto não há um processo de qualificação, pois a maioria dos TILS que atuam no contexto educacional não possui proficiência em Libras, não tem formação superior, nem especialização. Aprendem a língua de sinais, e devido a grande necessidade de TILS são rapidamente absorvidos pelo mercado. Precisa ser um sujeito responsável, ético, ter domínio de suas funções.

A formação, por essa via, se dá em serviço e com o domínio da Libras, segundo Lima (2006), os TILS, por vezes, não se preocupam em ter a formação específica, uma vez que as IES não exigem a qualificação exigidas como para os demais professores e pelas dificuldades de acesso de algumas localidades das cidades do Brasil, não se oferta nenhuma formação correlata.

As análises reflexivas sobre o comparativo entre o que preconiza o Decreto Federal n.º 5.626/2005 sobre a formação de TILS são retratadas pelos TILS 7 e 8

TILS 7: Está a passos lentos melhorou um pouco a partir do Decreto 5626/05 e da Lei nº 12.319 de 1º de Setembro de 2010 que Regulamentou a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS que veio esclarecer sobre o sujeito surdo e o profissional TILS, mas ainda é fraca pois só temos o curso bacharelado de letras libras para certificar esse profissional (Sic).

TILS 8: Com certeza é fraca e não está de acordo com a legislação. O decreto 5626 propõe cursos de formação aos TILS, mas infelizmente isso ainda não acontece. A formação restrita a fluência em Libras, como acontece hoje, é

incompleta. Temos que ter uma formação global, abarcando a ética, postura, relação TILS aluno e TILS professor etc. (Sic).

Também, as possíveis medidas para melhoria na atuação dos TILS foram apontadas, de forma que o relato abaixo expressa a opinião dos demais participantes.

TILS3: Cursos de especialização e aperfeiçoamento para aqueles que já dominam a LS para atuarem no contexto educacional com qualidade. Também disponibilizar tempo para estudo dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula. Hoje a carga horária do Tils não permite que tenham acesso ao conteúdo com antecipação (Sic).

Com relação à atuação, Quadros (2005) aponta as ações colaborativas entre o TILS e os professores e sugere que os professores repassem os conteúdos antes da aula para que haja ciência dos TILS e das pesquisas dos sinais desconhecidos. Por outro lado, os professores devem ter o conhecimento básico sobre as vias de aprendizados dos surdos, para enriquecer as aulas com recursos visuais, expressões faciais e que as aulas devem ser ministradas para os alunos surdos e não para o TILS.

Todavia, destaca-se que há uma predominância na atenção dos paradigmas sobre sua formação profissional, de forma que os TILS denunciam as posturas ilícitas e revelam que buscam por uma transformação dessa realidade, que se condensa na luta por uma formação prevista em lei.

TILS 4: Precisamos, com urgência, de um curso de formação para TILS. Um curso de nível superior (graduação) ou especialização. Penso que hoje a melhor saída seria fomentar a educação na área de tradução e interpretação da Libras. Público há, com certeza [...]. (Sic).

Não há dúvidas de que a formação do TILS em nível superior constitui um direito adquirido, portanto, devemos lembrar que o acesso desses profissionais a esse nível de ensino, também depende de políticas institucionais, especialmente direcionadas às universidades públicas.

## **FORMAÇÃO DE TRADUTORES E INTÉRPRETES DE LÍNGUA DE SINAIS: CONTEXTO EDUCACIONAL**

A partir de um questionário de Likert foi levantada a percepção dos TILs sobre o curso de extensão realizado. A escala de Likert foi construída a partir de afirmações positivas ou favoráveis utilizando a pontuação:

- 1 para totalmente insatisfeito;
- 2 para insatisfeito;
- 3 neutro sem opinião;
- 4 satisfeito;
- 5 totalmente satisfeito.



Nesse sentido, as pontuações da escala de Likert eram obtidas somando-se os valores alcançados em cada afirmativa, ou seja, a soma da pontuação alcançada dividida pelo número de TILS que responderam cada afirmativa. Neste sentido, foi construído uma tabela (Quadro 1), a partir da média ponderada e identificado a percepção dos TILS para cada afirmativa.

**Quadro 1** - Percepção dos TILS sobre as oficinas

Oficinas	O tema escolhido permitiu um debate	A metodologia utilizada para a oficina permitiu uma boa interação entre os participantes	Os participantes tiveram a oportunidade de atuar ativamente nos debates	Os conteúdos apresentados trouxeram novas ideias relacionadas com o tema discussão	No geral, a oficina atingiu o seu objetivo
1. Formalidade e Informalidade na Libras	5	5	5	5	5
2. Estratégias de Interpretação Simultânea	4	4	4	4	4
3. Competências Tradutórias	5	5	5	5	4
4. Gêneros Textuais	5	4	4	4	4
5. Expressões não manuais e uso dos espaços	5	5	4	5	5
6. Estudos da Tradução e Interpretação	4	5	5	5	5
7. Classificadores	3	3	2	2	2
8. Gramática da Libras	5	5	4	5	5
9. Concepção do sujeito Surdo	5	5	4	5	5
10. Interpretação da Libras para o português	4	4	4	4	3
11. Atribuições do Tradutor e Intérprete no Contexto Educacional	5	4	5	4	4
12. Tendências pedagógicas	4	4	4	4	4

Fonte: Elaborado pelos autores.

O quadro demonstra que os TILS de modo geral analisaram os itens da oficina como satisfatórios e totalmente satisfatórios, evidenciando que o curso de extensão cumpriu com seu objetivo e os temas e metodologias adotadas deram oportunidades para novos debates e ideias relacionados ao tema.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No papel central da pesquisa de construir conhecimento teórico, não podemos nos limitar na contemplação de como estão os impactos do Decreto Federal n.º 5.626/2005. Ele nos solicita ações que de fato assegurem o direito de entender e de fazerem-se entendidos nas interações comunicativas que envolvem alunos surdos.

Destacamos que, os TILS apontam para a urgência de se estruturar a formação profissional em nível superior e nos antecipam das necessidades de ancorar em posturas críticas e práticas pedagógicas colaborativas, características estas que devem estar amalgamadas às experiências pessoais, acadêmicas, sociais, entre outras vivenciadas e presenciadas pelos TILS.

A experiência construída pelos TILS no percurso do atendimento a alunos surdos no município de Curitiba-PR, não deve ser ignorada, pois, ressalta o momento histórico vivenciada pela comunidade surda e faz emergir outro rol de desafios que o cotidiano traz ao fundamentar-se nos princípios democráticos e humanos, de olhar o mundo conjecturado.

Nesse cenário, os resultados demonstram que os TILS participantes da pesquisa, processam atitudes comprometidas com a educação, sintonizadas com os princípios e finalidades da educação inclusiva e da formação inicial e continuada, com a intransferível responsabilidade de assumir com profissionalismo a arte de ousar, avançar na práxis educacional renovada para além dos discursos e assim se convencerem dessa eminente necessidade humana de transgredir o impossível.

Assim, torna-se veemente a formação profissional de TILS em nível superior, para que seja possível viabilizar a inclusão escolar de qualidade e respaldar a emancipação social e educacional dos surdos, até agora posto apenas em suas mãos.

# Training of the translator and interpreter of the Sign Language/Portuguese Language in an extension course

## ABSTRACT

This research aim is to analyze the student's perception of the extension course regarding Translation and Interpretation of Libras - Portuguese Language (TILS). The methodology chosen for this study sought the theoretical assumptions based on research with a qualitative approach, based on a case study. As an instrument, a Likert questionnaire was applied, where the perception of TILS concerning the extension course was raised. The questions of the semi-structured questionnaire were formulated in two blocks: the first part focused on obtaining identifying data from the subjects involved and the second part of the questions were related to the quality of the twelve (12) workshops of the course offered by the public university. The results show that the TILS participants of the research consider that the course contributed significantly to their training and point to the urgency of structuring professional training at higher level.

**KEYWORDS:** Training. Translator and interpreter of the Sign Language/Portuguese Language. Course in extension.

# La formación del traductor e intérprete de Lengua de Signos/Lengua Portuguesa en un curso de extensión

## RESUMEN

Esta investigación tiene como objetivo analizar la percepción de los estudiantes de un curso de educación continua ofrecido a través de la extensión universitaria en Traducción e Interpretación de Libras - Lengua Portuguesa (TILS). La metodología elegida para este estudio buscó los supuestos teóricos basados en la investigación con un enfoque cualitativo, basado en un estudio de caso. Como instrumento, se aplicó un cuestionario, donde se planteó la percepción de TILS sobre el curso de extensión, las preguntas del cuestionario semiestructurado se formularon en dos bloques: la primera parte se centró en obtener datos del perfil de los sujetos involucrados y la segunda parte de las preguntas estaba relacionada con la calidad de las doce (12) oficinas del curso ofrecido por la universidad pública. Los resultados muestran que los participantes de TILS de la investigación consideran que el curso contribuyó significativamente a su formación y apuntan a la urgencia de estructurar la formación profesional a nivel superior.

**PALABRAS-CLAVE:** Formación. Traductor e intérprete de Lengua de Signos/Lengua Portuguesa. Curso de extensión.

## NOTAS

1 A escala Likert, foi desenvolvida pelo cientista Rensis Likert entre 1946 e 1970, onde o respondente, em cada questão, diz seu grau de concordância ou discordância sobre algo escolhendo um ponto numa escala com cinco gradações (sendo as mais comuns: concordo muito, concordo, neutro/indiferente, discordo, discordo muito). Disponível em: <http://www.sbgames.org/sbgames2011/proceedings/sbgames/papers/art/short/91952>.

## REFERÊNCIAS

ALARCÃO, I. **Professores reflexivos em uma escola reflexiva**. São Paulo: Cortez, 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.presidencia.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em 10 set. 2020.

BRASIL. **Decreto Federal nº 5626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: [http://www.diadiaeducacao.pr.gov.br/portals/portal/institucional/dee/dee\\_surd\\_ez.php](http://www.diadiaeducacao.pr.gov.br/portals/portal/institucional/dee/dee_surd_ez.php). Acesso em: 24, abr. 2020.

BRASIL. Secretaria da Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: CNE/CEB, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>. Acesso em: 01 de maio de 2020.

FENEIS – **Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos**, 2000. Disponível em: <http://www.feneis.com.br/page/artigos.asp>. Acesso em: 24, abr. 2020.

FREITAS, S. N.; MOREIRA, L. C. A universidade frente à formação inicial na perspectiva da inclusão. In: CAIADO, K. R.M.; JESUS, D. M.; BAPTISTA, C. R. **Professores e Educação especial: formação em foco**. Porto Alegre: Mediação/CDV/FACITEC, 2011. p. 65-74.

FILIETAZ, M. R. P. **Políticas Públicas de Educação Inclusiva**: das normas à qualidade de formação do intérprete de língua de sinais. 2006. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2006.

FILIETAZ, M. R. P. Contribuições da Língua de Sinais para o desenvolvimento profissional dos docentes surdos: Condições de trabalho e protagonismo profissional. **Revista Transmutare**, Curitiba, v. 1, n. 1, p. 54-70, jan./jun. 2016.

FILIETAZ, M. R. P.; TSUKAMOTO, N. M. S. A Universidade Tecnológica Federal do Paraná e o Ingresso do Professor Surdo de Libras. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EDUCERE, 11., 2013, Curitiba. **Anais...** Curitiba: PUC-PR, 2013. Disponível em: [https://educere.bruc.com.br/CD2013/pdf/10574\\_5715.pdf](https://educere.bruc.com.br/CD2013/pdf/10574_5715.pdf). Acesso em: 15 jan. 2020.

LACERDA, C.B.F. O intérprete Educacional de língua de sinais no Ensino Fundamental: refletindo sobre limites e possibilidades. In: LODI, A. C. B et al. **Letramento e Minorias**. Porto Alegre, p.120-128, 2002.

LACERDA, C. B. F.; GURGEL, T. M. A. Perfil de tradutores-intérpretes de Libras (TILS) que atuam no ensino superior no Brasil. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 17, n. 3, p. 481-496, set./dez. 2011. Disponível em: <http://www.porsinal.pt/index.php?ps=artigos&idt=artc&cat=16&idart=185>. Acesso em 13 jun. 2020.

LIMA, E. S. **Discurso e Identidade**: um olhar crítico sobre a atuação do (a) intérprete de LIBRAS na educação superior. 2006. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/2977>. Acesso em: 29 ago. 2019.

OLIVEIRA, A. A. S. A política de formação de professores para a Educação Especial: a ausência de diretrizes ou uma política anunciada? In: PINHO, S. Z. (Org.). **Formação de educadores**: o papel do educador e sua formação. São Paulo: Ed. UNESP, 2009. p. 257-272.

QUADROS, R. M. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. In: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. **Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos**. Brasília: MEC; SEESP, 2004.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Conferência Mundial sobre a Educação Superior**, 1998. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direito-aEduca%C3%A7%C3%A3o/declaracao-mundial-sobre-educacao-superior-noseculo-xxi-visao-e-acao.html>. Acesso em: 26 abr. 2020.

**Recebido:** 18 jul. 2020

**Aprovado:** 13 out. 2020

**DOI:** 10.3895/rtr.v5n0.12780

**Como Citar:** FILIETAZ, M. R. P.; SILVA, R. L. da. A formação do tradutor e intérprete da Língua de Sinais/Língua Portuguesa em um curso de extensão. **Revista Transmutare**, Curitiba, v. 5, e2012780, p. 1-14, 2020. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/rtr/>>. Acesso em: XXX.

**Correspondência:**

Marta Rejane Proença Filietaz

[martafilietaz@hotmail.com](mailto:martafilietaz@hotmail.com)

**Direito Autoral:** Este artigo está licenciado sob os termos da licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

